PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV. QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO780

SUMÁRIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 512, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pela servidora Oceilde Sousa Rocha, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pela servidora, por meio do processo administrativo nº 2024/270084/022873 quanto a posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO que a servidora não atende o requisito temporal de 3 (três) anos para estabilidade no cargo, estando a mesma em estágio probatório;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Município por meio do Parecer Jurídico nº 305/2024 PGM;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora efetiva OCEILDE SOUSA ROCHA, matrícula nº 20543, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO, sem a possibilidade de recondução ao cargo, dado o fato da não estabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 513, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pela servidora Gislaine Norberta Borges, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

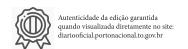
CONSIDERANDO o requerimento realizado pela servidora, por meio do processo administrativo nº 2024/270084/022871 quanto a posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO que a servidora não atende o requisito temporal de 3 (três) anos para estabilidade no cargo, estando a mesma em estágio probatório;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Município por meio do Parecer Jurídico nº 302/2024 PGM;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora efetiva GISLAINE NORBERTA BORGES, matrícula nº 20074, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO, sem a possibilidade de recondução ao cargo, dado o fato da não estabilidade.







2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 514, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pelo servidor Vinicius Barroso Soares, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor estável, por meio do processo administrativo nº 2024/270084/022868;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 301/2024 PGM:

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor efetivo VINICIUS BARROSO SOARES, matrícula nº 18865, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 515, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pelo servidor Luciano Dias da Silva, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor estável, por meio do processo administrativo nº 2024/140158/022897;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 307/2024 PGM;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Motorista, ocupado pelo servidor efetivo LUCIANO DIAS DA SILVA, matrícula nº 17081, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 516, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pela servidora Beatriz do Monte Machado, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor estável, por meio do processo administrativo nº 2024/140158/023186;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 303/2024 PGM;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Assistente Social, ocupado pela servidora efetiva BEATRIZ DO MONTE MACHADO, matrícula nº 17147, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pela servidora Jussilene Isabel de Sousa, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor estável, por meio do processo administrativo nº 2024/140158/023138;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 306/2024 PGM:

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Enfermeira, ocupado pela servidora efetiva JUSSILENE ISABEL DE SOUSA, matrícula nº 17118, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pela servidora Emilayne Carmo dos Santos, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei $\rm n^o$ 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor estável, por meio do processo administrativo nº 2024/140158/023278;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 304/2024 PGM;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Cirurgiã Dentista, ocupado pela servidora efetiva EMILAYNE CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 17140, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pelo servidor Placido Lucio Rodrigues Medrado, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor estável, por meio do processo administrativo nº 2024/140158/023277;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 300/2024 PGM;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Psicólogo, ocupado pelo servidor efetivo PLACIDO LUCIO RODRIGUES MEDRADO, matrícula nº 17098, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO Decreto nº 139/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 087/2021 e Decreto 137 de 19 de abril de 2023 no uso das atribuições e;

Considerando, a necessidade de locação de imóvel para sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em atendimento a Lei 8.069/60 e a Resolução Conanda nº 170/2014 e os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

Considerando, que o caso em questão, configura-se locação de imóvel por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 51 da Lei nº 14.133/2021 ressalvando o artigo 74 inciso V da mesma Lei haja visto que o imóvel atende as especificações estruturais e de localização para suprir as demandas do órgão.

Considerando, que o preço ajustado para a locação do imóvel de propriedade da G5 Securitizadora S/A, encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado, conforme avaliação mercadológica para fins de locação emitido pelo Município.

Considerando por fim, o contido no PARECER Nº310/2024 - P.G.M, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, com opinativo favorável à contratação por inexigibilidade de licitação dos serviços demandados, nos termos autorizados pelos termos do art. 74, IiI da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel através de Processo Administrativo nº 2024002685 no valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) durante o período de vinte e quatro (24) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitando-se a 60 (sessenta) meses conforme disposto no artigo 106 Inciso III da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2024

EDSON PIRES DE ALMEIDA JÚNIOR Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital Decreto Nº 295/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 367, DE 30 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação para mês de julho de 2024, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 135 de 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional -TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente e comissionados da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o mês de junho de 2024.

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de junho de 2024.

	RELAÇÃO DE CARTAS DE FÉRIAS					
Nº	NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO		
01	Raimunda Gonçalves Lima de Sousa	8212	18/02/2023 a 17/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
02	Karoline Pinto Milhomem de Sousa	16642	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
03	Gezuraine Guimarães Arruda Oliveira	893	19/05/2023 a 18/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
04	Lays Aires Rodrigues	18966	01/01/2023 a 31/01/2023	01/07/2024 a 30/07/2024		
05	Conceição Aparecida Siqueira da Cunha	8077	18/02/2023 a 17/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
06	Nubia Lara da Silva Gomes	7933	18/02/2023 a 17/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
07	Ronaldo Pinto Cirqueira	670	03/02/2023 a 02/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
08	Camila Andressa Pereira Santos Andrade	10923	27/07/2023 a 26/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
09	Wyrmonds Coelho dos Reis	674	03/02/2023 a 02/02/2024	03/08/2024 a 01/09/2024		
10	Jucicleide de Souza Pinto	10907	05/08/2023 a 04/08/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
11	Clecia Rodrigues dos Reis	236	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
12	Getúlio Pereira de Souza Filho	9791	02/02/2023 a 01/02/2024	01/08/2024 a 30/08/2024		
13	Jonas Rodrigues de Souza	659	02/02/2023 a 01/02/2024	02/08/2024 a 31/08/2024		
14	Julianne Ribeiro Miranda Carvalho	11123	02/01/2023 a 01/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
15	Janes Pereira Dias Alves	7939	18/02/2023 a 17/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
16	Magno Pinto da Silva	11149	02/01/2023 a 01/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
17	Luciana Batista de Castro	11134	02/01/2023 a 01/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
18	Riquelle Aparecida da Silva	16643	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
19	Giselle Carolina Thron	429	03/02/2023 a 02/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		
20	Regiany Castro Correia	71	01/03/2022 a 28/02/2023	01/07/2024 a 30/07/2024		
21	Selzete Nazareth Santarem P. Costa Silva	7944	18/02/2023 a 17/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024		

Joana dos Reis Neres Gomes Secretária Municipal de Educação Decreto nº 135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A GESTORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal $N^{\rm o}$ 2006/2010, em seu art.5°.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 07 + ½ (sete diárias com pernoite e uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de 300 reais, com total de 2.250 reais para cada servidor, para os servidores, CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA - MOTORISTA, e ADNUBIO FERREIRA NUNES - VIGIA que se deslocaram de Porto nacional- TO a Jaraguá- GO, para levar os jogadores para participar da Copa Nacional, que será realizada em Jaraguá - GO, com saída no dia 12 de julho e retorno no dia 20 de julho de 2024.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

HELENICE CARVALHO ROCHA Secretária Municipal de Esporte e Lazer